



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

RECURSOS CONTRA INSCRIÇÕES

Neste ato, a Secretaria Geral, em atendimento ao Edital GDG n.º 001/2026, faz saber que não houve interposição de recursos no tocante as inscrições para as representatividades dos Representantes discentes do Curso de Medicina, dos Programas de Pós-Graduação e dos Servidores não Docentes junto à Congregação.

Secretaria Geral da FAMERP, 04 de fevereiro de 2026.

Vanda Maria Barbosa
Secretária Geral